



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de São Gabriel

sexta-feira, 6 de junho de 2014

Ano IV - Edição nº 00377 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de São Gabriel publica



Largo da Pátria, 132 | 132 | Centro | São Gabriel-Ba

www.pmsaogabriel.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
58171FCBEDB2810C42FC6C9178262431

Prefeitura Municipal de São Gabriel

SUMÁRIO

- Resultado de Licitação. Pregão Presencial SRP 016/2014
- Decreto nº 043 / 2014 de 06 de Junho de 2014

Prefeitura Municipal de São Gabriel

Pregão Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP 016/2014

A CPL do município de São Gabriel – BA comunica o resultado do Pregão Presencial nº 016/2014, julgado em 28/05/2014, às 13:00 horas, objetivando a contratação de empresa de publicações oficiais, teve como vencedora a empresa IPM BRASIL – INSTITUTO DE PESQUISAS MUNICIPAIS CNPJ Nº 12.398.781/0001-01 com a seguinte proposta: Lote 01 R\$ 45.720,00 (quarenta e cinco mil e setecentos e vinte reais) e Lote 02 R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) totalizando um valor global de R\$ 87.720,00 (oitenta e sete mil e setecentos e vinte reais) – São Gabriel-Ba, 04/06/2014 – Ivanilson C. Rocha – Pregoeiro.

Largo da Pátria, 132 | 132 | Centro | São Gabriel-Ba

www.pmsaogabriel.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8CEDBB1C567365BAC76A43DE4A5F4841

Prefeitura Municipal de São Gabriel

Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

DECRETO Nº 043 / 2014 DE 06 DE JUNHO DE 2014

NOMEIA OS MEMBROS PERMANENTES DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições constitucionais, legais, e as que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA,

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão Permanente de Licitação do Município de São Gabriel, Bahia os Seguintes Servidores.

A - REDINACARINA FERREIRA MACHADO	PRESIDENTE
B - MADALENA FERREIRA DE MATOS	1º MEMBRO
C - ROSÂNGELA DE DEUS FERNANDES	2º MEMBRO

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Art. 3º - Publique-se

GABINETE DA PREFEITA, 06 DE JUNHO 2014

GEAN ÂNGELA ROCHA
Prefeita Municipal

Ato publicado em 06/06/2014
Edmilson Martins de Miranda
Secretário de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro – São Gabriel Bahia
CEP: 44.915-000
FONE/FAX: (74) 3620-2122

